

EDITAL

**Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da
Câmara Municipal de Cinfães,**

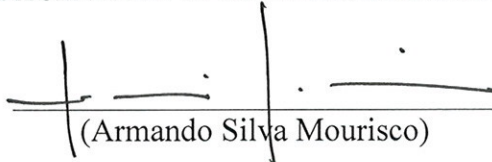
Faz saber que, no uso das competências previstas no art.º 35º n.º 2 alínea a) e 37º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **DETERMINA** a concessão de tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, **no próximo dia 17 de fevereiro de 2015**.

Por tal motivo, avisam-se todos os munícipes de que os serviços de atendimento ao público desta Câmara estarão encerrados nesse dia.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Concelho de Cinfães, aos 11 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)